

EDITAL

Candidatura à frequência de Unidades Curriculares Isoladas para o ano letivo 2020/2021 (Regulamento do IPSantarém nº 6075/2019, de 2/07).

1) VAGAS

De acordo com a proposta aprovada no Conselho Técnico-Científico da ESAS de 12 de janeiro de 2011, são oferecidas **5 vagas^{a)}** em todas as unidades curriculares em funcionamento nos cursos de licenciatura ministrados nesta Escola.

a) Sem limite para os estudantes da ESAS.

2) CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E SERIAÇÃO

Caso o número de candidatos exceda o número de vagas aprovado, serão aplicados os seguintes critérios:

- 1º - Estudantes inscritos num curso do IPSantarém;
- 2º - Estudantes inscritos em outros cursos superiores;
- 3º - Outros interessados.

3) LIMITAÇÕES

O número máximo de ECTS em que o estudante se pode inscrever, é de **15 por semestre**.

Aos estudantes inscritos nos ciclos de estudos da ESAS, não é permitida a inscrição em unidades curriculares do curso que frequentam.

A candidatura a unidades curriculares optativas não será contabilizada para efeitos de decisão de abertura das mesmas.

Para unidades curriculares optativas que carecem de um número mínimo de inscrições para serem ativadas, as candidaturas serão aceites condicionalmente, cabendo ao júri a decisão da sua abertura.

4) Calendário

Candidatura para unidades curriculares de semestre ímpar

Apresentação da candidatura - De 06 a 13 de outubro de 2020.

Afixação dos resultados – 15 de outubro de 2020.

Inscrições – De 16 a 19 de outubro de 2020.

5) JÚRI:

Professora Coordenadora, Ana Maria Neves (Presidente)

Professora Adjunta, Maria de Fátima Quedas

Professora Adjunta, Maria José Diogo